



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 03/2023

Concede férias a Servidor da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado:

- I. Marlone Barbosa Pereira – Período: 16/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 13 de janeiro de 2023.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 13/01/2023, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Erivelto Arlindo Ferreira
Controlador Interno